



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 058/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital 01/2019 – Transporte Escolar,

RESOLVE

Art. 1º. Designar membros para comporem a Comissão responsável pelo **PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTARIOS**, como segue:

MARIA LUCIMAR CANALLI – Professora
LUCIARA APARECIDA BARBOSA – Agente Administrativo
LAIS DE COL DA SILVA – Chefe de Setor de Transporte Escolar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2019.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1691
De 08 / 02 / 19
flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br